

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001. Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 060/2022

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Fabiana Pohlmann Machado - Presidente, Luciana Rodrigues Souto -Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. Pauta da reunião: Projeto de Lei que prevê a reestruturação da legislação do IPRESG e assuntos administrativos. A presidente começa a reunião comentando que o PL que trata da reorganização da legislação do instituto até o momento não votado no Poder Legislativo, relatou ainda que está fazendo todo esforço possível a fim de buscar a aprovação do PL, principalmente pelo fato da Tutela de Urgência do Tribunal de Contas que tramita e que nos próximos dias será aberto prazo para última defesa. A presidente ressalta ainda que teve conversas com o Secretário de Administração - Vagner Aloy, com o Procurador Jurídico - Valdemir Jobim e com a Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito sobre a importância da tramitação do referido projeto e que nos próximos dias ainda pedirá uma reunião com o Prefeito, para mais uma vez falar da importância desse PL para resolver, principalmente, a remuneração da Diretoria Executiva do IPRESG. A Diretora Luciana, manifestou preocupação com a questão e entende que o assunto deve ser tratado de forma mais prioritária por parte do Executivo, uma vez que a questão envolve a autarquia e o Poder Executivo, salientou ainda que em 2022 teremos questões bem difíceis para tratar como as certificações por parte da Direção e dos Conselheiros do instituto, falou da preocupação em estimular os colegas para fazer a prova e se comprometer cada vez mais com a autarquia. A Diretora Claudia, falou da sua preocupação coma questão do reajuste do Piso do Magistério, uma vez que as informações estão desencontradas e não sabemos como será concedido tal aumento, por outro lado, sugeriu que não se faça nada na correria ou sem segurança jurídica e administrativa. Ficou definido que há necessidade de uma reunião com a Assessoria Jurídica do IPRESG, para tratar dos precatórios que deverão ser pagos em 2022. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.